

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## **DECISÃO Nº 135/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO № 30/2007, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA: 1) ACEITAR E APROVAR O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO FINAL E CD-ROM DO CURSO E APROVADO PELA RESOLUÇÃO № 063/2018 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES. COM DESPACHO DA PRPPG CONSIDERANDO CUMPRIDO O PROJETO POR SUA COORDENADORA E PELO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA: 2) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; 3) REPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA: 4) APLICAR À FCAA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 11.652,56 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME CLÁUSULA CONTRATO, TERCEIRA, ITEM 3.1 DO INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES Ε POR NÃO **APRESENTAR** DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA AO DCC; 5) DETERMINAR A DEVOLUÇÃO PELA FCAA AO ERÂRIO/UFES DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA SUA APLICAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 214.494,54 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO CINQUENTA Ε QUATRO CENTAVOS). MONETARIAMENTE DESDE AS DATAS DAS RECEITAS DE MENSALIDADES E INSCRIÇÕES RECEBIDAS PELA FCAA; 6) REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTOS; 7) REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PARA NOTIFICAR A DEVEDORA PARA PAGAR A DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO). 8) AUTORIZAÇÃO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR ADOTE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTICA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 005146/2004-23.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE